



MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO
MINISTRO
Entrada N.º 9810
Data -3 OUT. 1979

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa.
O Primeiro - Ministro
Palácio de S. Bento

LISBOA

Ofício nº 1.157/GM/79

REF: V/ofício nº 11714, de 17.9.79

Relativamente ao supra-citado ofício, junto envio a V. Exa. uma Informação do Senhor Ministro que responde às questões colocadas no despacho de 17.9.79 da Senhora Primeiro-Ministro.

Com os melhores cumprimentos.

Lisboa, 2 de Outubro de 1979.

O CHEFE DE GABINETE

(Rui Assis Ferreira)





MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO

Excelentíssima Senhora
Primeiro - Ministro

Resul



INFORMAÇÃO

Reportando-me ao despacho de Vossa Excelência de 17 de Setembro de 1979, e abordando as questões nele postas pela mesma ordem por que foram colocadas, passo a enunciar as várias acções conduzidas pelo Ministério da Comunicação Social.

Fundação Cuidar o Futuro

I - Foram já tomadas, ou espera-se realizar, no âmbito deste Departamento, até 15 de Dezembro, as seguintes medidas do Programa do Governo:

1. Previsão das situações vividas na Imprensa Pública, R.T.P. e R.D.P., com vista ao reforço da sua isenção e imparcialidade (em curso).

Correcção das anomalias

2. Levantamento da situação económica das empresas tuteladas, com vista à correcção das respectivas insuficiências, através do rateio da verba "subsídios a empresas públicas" (OGE/79), agora reforçada.

Cumprimento da directiva emanada da C.I.

Proseguem o trabalho em vista a implementação
~~do~~ do curso sup. de Com.
social inserido na Fac. de Ciências

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

Sociedade e Humanas da Univ. Nov
~~Enviado p~~

está prevista financeira em 80/81.
Curso de reciclagem p. jornalistas (financeira)
ele larop 79

3. Relançamento do projecto de ampliação dos serviços da ANOP,
designadamente aos países e comunidades de expressão portugue-
sa, através da atribuição de novas verbas (acção estreitamente
relacionada com a anterior);

Trin

~~toda eminentemente a publicação~~
4. Publicação, até 30 de Outubro, do regulamento da Carteira
Profissional de Jornalista; que substitui o em
decreto-lei de janeiro 1941.

5. Reinstalação do diário "Correio do Minho" (prazo de 30 dias);
o despacho visa dotar o jornal do Estatuto
jurídico e financeiro, e a partir dotar

6. Colaboração na definição do futuro do "Jornal do Comércio";

↳ contrato de viabilização

7. Correção das insuficiências e anomalias detectadas nos pro-
cessos de desintervenção realizados pelo IV Governo, as quais
vêm criando notórias dificuldades às empresas (a curto prazo);

✓ 8. Conclusão dos processos de revisão das convenções colectivas
em vigor (Imprensa e RTP);
- ACT

ICCTV

9. Implementação do novo sistema de cobrança de taxas de T.V..

1 decr.-lei 401/79, 21 Set. 79

o regulamento está concluído, e espera-se p
o jornal de possibilidades seja aprovado
de viabilização em breve

(condição mínima de viabilização
financeira)





MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO

3.

Mesal

II Relativamente aos diplomas de reestruturação deste Ministério, salienta-se o estudo da respectiva Lei Orgânica, para o que:

1. Foi determinado um levantamento aprofundado das estruturas dos Departamentos homólogos deste Ministério nos outros países;
2. Foi ultimado um projecto de articulado respeitante à Direcção-Geral de Informação;
3. Estão a ser empreendidos os trabalhos necessários à concretização de idêntica tarefa dos restantes Departamentos do MCS (Secretaria-Geral e Direcção-Geral da Divulgação).

Quanto às principais dificuldades surgidas na elaboração do referido diploma, elas prendem-se com a necessidade de uma definição política prévia, baseada sobre a própria natureza e dimensão dos serviços governamentais responsáveis pela Informação, assim como com o relacionamento de certos serviços actualmente integrados no MCS (sobretudo a D.G.D.) com outros departamentos estatais - v.g. a Secretaria de Estado da Cultura.

Além da respectiva Lei Orgânica, reputam-se igualmente





MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO

4.

Perce

de prioritárias as decisões que condicionam a plena gestão dos espaços disponíveis no Palácio Foz, nomeadamente a "libertação" das zonas ocupadas por serviços de outros departamentos.

III Quanto ao ponto 3. do despacho de V. Exa., parece não se poder pôr o problema de uma intervenção imediata para além dos parâmetros definidos pelas actuais estruturas regionais dos grandes meios de informação - RDP, RTP e ANOP.

Acompanhar o pleno desenvolvimento regional destas empresas é tarefa que o MCS não pode descurar, ainda que, para a definição de objectivos a médio e a longo prazo para a regionalização da informação, tenha forçosamente de ter em conta os dados que vierem a ser fornecidos pelos planos regionais.

Todavia, parece não ser extemporâneo considerar a hipótese de estruturar a implantação de órgãos de informação regionais no sector da imprensa por forma a dotar progressivamente cada uma das regiões de meios de comunicação próprios que as sirvam e as reflectam.

No quadro de uma reestruturação global da imprensa estatizada, em que fossem definidos objectivos para cada um dos





MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO

5.

órgãos do Estado, a perspectiva da criação de uma cadeia de jornais regionais poderia desde já começar a ser encarada.

Lisboa, 2 de Outubro de 1979.

→ Resolução do caso "Século"
(agendas para o próximo C. M.)

Fundação Cuidar o Futuro

O MINISTRO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL,

participação na ^{divulgação} ~~cobertura~~
~~Processo~~ dos ^{resultados} ~~actos~~ eleitorais:

→ montagem de salas de imprensa
- apoio informativo e noticioso
(infra-estruturas tecnológicas
à cobertura da eleição).
Quase 6.000 contos.

